



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 084 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui comissão para avaliar os bens móveis pertencentes ao município de Amargosa e apresentar relatório acerca dos itens que estão inservíveis à Administração Pública.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis em situação de sucata ou em péssimo estado de conservação nos diversos setores desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos estruturais, possibilitando melhores condições de trabalho aos servidores e aos demais munícipes.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui comissão, com componentes abaixo nomeados, para avaliar a atual situação de conservação dos bens móveis pertencentes ao município de Amargosa.

Coordenador: Carlos Alberto Melo de Souza

Membro: Aldemir Arcanjo dos Santos

Membro: Raimundo Santos Almeida;

Membro: Jacqueline Borges de Jesus Sena

Membro: Jorgeane Maria da Silva Barreto

Membro: Noélia Souza Conceição Santos

Art. 2º. A comissão nomeada no artigo anterior elaborará relatório detalhado acerca da avaliação realizada, devendo constar quais bens móveis são inservíveis à Administração, bem como a descrição dos itens, quantidade e respectivo registro de tombamento.

Parágrafo Primeiro. O relatório de que trata o caput deste artigo deve ser apresentado no prazo de 90 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal